MONITORAMENTO DA AUDITORIA OPERACIONAL PARA AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA GESTÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DADOS DA AUDITORIA

Modalidade: Monitoramento de auditoria nos termos da Resolução CNJ n. 309/2020, arts. 56 e 57 e Resolução CJF n. 677/2020, arts. 97 e 98.

Objeto: Auditoria operacional para avaliação dos controles internos administrativos da gestão de materiais de consumo (SEI 8191159).

Período abrangido: janeiro de 2023 a julho de 2024.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDITORIA INTERNA DA SJSP?

A auditoria interna avaliou as providências adotadas pela Administração da SJSP em relação às recomendações emitidas no Relatório Final 8191159, de 19/11/2021, o qual tratou de atividades de controle interno atinentes à gestão de materiais de consumo na SJSP, em especial, quanto à qualidade das informações gerenciais existentes no sistema SIMAC.

POR QUE A AUDITORIA INTERNA DA SJSP REALIZOU ESSE TRABALHO?

O monitoramento foi realizado para avaliar se houve aprimoramento dos controles internos da gestão de materiais de consumo na SJSP, considerando o escopo abordado no Relatório Final 8191159.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDITORIA INTERNA DA SJSP?

Concluiu-se que os seguintes controles internos tratados no Relatório Final ainda demandam aprimoramento:

- Registro em sistema previamente à movimentação dos materiais;
- Qualidade das informações e relatórios por meio da substituição do SIMAC, sistema sem manutenção, com controles de acesso desatualizados e relatórios com dados incorretos, e
- Segregação de funções entre as atividades 'solicitar', 'autorizar' e 'atender' a movimentação de materiais de consumo.

Por outro lado, verificou-se medidas positivas adotadas em 2022, ano em que a UMAD e a DUMP lideraram reuniões com a participação de representantes das Subseções Judiciárias, para revisar o processo de trabalho relativo à movimentação de materiais de consumo, o que resultou na elaboração de 2 (dois) mapeamentos que integravam tanto as atividades do

Almoxarifado Central com as atividades das Subseções Judiciárias.

Ressalta-se também o atendimento da recomendação referente à segregação de funções nos registros de atesto de recebimento no sistema SEI, que passou a ser realizado pela SULC, nos termos do Manual de Organização da SJSP.

QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

As áreas gestoras deverão dar prosseguimento ao cumprimento das recomendações do Relatório Final de Auditoria, considerando as conclusões do Relatório de Monitoramento.

Das recomendações que não foram implementadas, destaca-se a necessidade de conclusão do projeto de substituição do sistema SIMAC; a revisão do processo de trabalho e a elaboração de manual de procedimentos referentes à movimentação de materiais de consumo na SJSP.

QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS:

O atendimento das recomendações poderá ser objeto de novo monitoramento, a ser previsto em Plano Anual de Auditoria, e em conformidade com o Plano de Auditoria de Longo Prazo.